

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DECRETO Nº 706/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 171.535,14 (CENTO E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 171.535,14 (Cento e setenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 09- Secretaria Munic.de Educação**Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Educação**

Funcional : 12.361.0005.2313 Desenvolv.Ativ.Ensino Fundamental

80 3.1.90.11.00.00 1102 Vencos Vantag.Fixas-Pessoal Civil R\$ 63.500,00

85 3.1.90.13.00.00 1102 Obrigações Patronais R\$ 14.200,00

Órgão : 10- Secretaria Munic.de Saúde**Unidade : 02– Fundo Munic.de Saúde**

Funcional : 10.301.0006.2328 Func.Ações Fund. Munic.Saúde Conselho

140 3.1.90.13.00.00 1303 Obrigações Patronais R\$ 46.835,14

Funcional : 10.301.0006.2330 Atenção Bás.Saúde-Ag.Comunit.Saúde

152 3.1.90.11.00.00 1494 Vencos Vantag.Fixas-Pessoal Civil R\$ 47.000,00

Total R\$ 171.535,14

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 171.535,14 (Cento e setenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), cfe abaixo especificado:

Órgão : 09- Secretaria Munic.de Educação**Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Educação**

Funcional : 12.361.0005.2313 Desenvolv.Ativ.Ensino Fundamental

516 3.3.90.40.00.00 1102 Serv.Tecnol.Inform.Comunic.-PJ R\$ 10.000,00

Funcional : 12.365.0005.219 Aquisição Gêneros Alimentícios

608 3.3.90.32.00.00 1102 Mat.,Bem ou Serv p/Distrib.Gratuita R\$ 67.700,00

Órgão : 10- Secretaria Munic.de Saúde

Unidade : 02- Fundo Munic.de Saúde

Funcional : 10.301.0006.2328 Func.Ações Fund. Munic.Saúde Conselho

148 3.3.90.39..00.00 1303 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica
R\$ 46.835,14

Funcional : 10.304.0006.2349 Atenção Ações Vigil.Sanitária
195 3.3.90.30.00.00 1494 Material de Consumo R\$ 15.000,00

Funcional : 10.305.0006.2434 Enfrent.Emerg.Saúde Públ. (ESPIN)

526 3.1.90.13.00.00 1494 Obrigações Patronais R\$ 25.000,00

527 3.3.90.30.00.00 1494 Material de Consumo R\$ 7.000,00

Total R\$ 171.535,14

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 26 de setembro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anilda Amorim Ferreira

Código Identificador:790C5717

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/09/2022. Edição 2613

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>